



2008-0.168.448-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2120

TERMO ADITIVO Nº 014/2015 - AO CONVÊNIO Nº 067/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.168.448-6.

CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL NOSSA DO BOM PARTO

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família para moradores em situação de rua e encortiçados no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$1.748.660,22, com adesão ao Projeto de ações Contingencias para Enfrentamento da Tuberculose no Município de São Paulo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03.

Regina J. Barros
RF: 526.814.1
ACPP / Suporte Técnico

Aos 07 dias do mês de abril de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, doravante denominada CONVENENTE em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, com sede à Av. Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente JUDITH ELISA LUPO, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 014/2015 ao Convênio nº 067/2008 do PA nº 2008-0.168.448-6, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.962 do presente processo, publicado no DOC de 05/03/2015, pág. 70, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2008-SMS.G tem por objetos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



2008-0.168.448-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 2123

1 - A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de março de 2015 a 31 de abril de 2015, juntado às fls.1849/1936 do Processo Administrativo nº. 2008-0.168.448-6, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Sudeste e Centro-Oeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$ 1.748.660,22, com adesão ao Projeto Ações Contingências para Enfrentamento da Tuberculose no Município de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 01 de março a 30 de abril de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 067/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


JUDITH ELISA LUPO

Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG. [REDACTED]


Miriam Rodrigues de Medeiros
RG. [REDACTED]